

MATRÍCULA
1.516

FOLHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino, 31 de Agosto de 1976.

O lote de terras denominado Macacão, situado neste Município de Diamantino, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 336, de 6 de Dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia correspondente ao valor total da área medida, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 1.002 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: O MP-I está divisando com o lote Macacão de Denizart V. Lustosa e divisando com o lote de Durval Marcondes; O MP-II está divisando com o MP-I a 4.000 metros, ao rumo de 45º00'NE, comum com o lote de Durval Marcondes e Rudolf Buerger; O MP-III está situado a 2.500 metros do MP-II, ao rumo magnético de 45º00'SE, comum com terras de Rudolf Buerger, divisando com o lote Macacão de Erich Vittrich; O MP-IV está situado a 4.000 mts. do MP-III respectivamente com rumos magnéticos de 45º00'SW, divisando com o lote Macacão de Erich Dittrich e comum com o lote Macacão de Denizart V. Lustosa e 2.510 metros do MP-I ao rumo magnético de 45º00'NW; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no Departamento de Terras e Colonização. Imposto e certidões vide escritura. O imposto do Incra, referente ao exercício de 1975, foi pago onde consta: Código do Imóvel 901.040.015.814 Área Total 1.002,0; Área Explorada 402,0; Módulo 181,9; Nº de Módulos 2,21; Fração Mínima de Parcelamento 110,0. PROPRIETÁRIO: ARDUINO TRENTINI e sua mulher Maria Aparecida Trentini, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, residente à Av. Fernando Corrêa s/n, em Coxipó da Ponte, Cuiabá, CIC 138.920.291-72 e SILVESTRE CIRZ, e sua mulher Olga Cirz, brasileiros, casados, ele funcionário público, ela do lar, residentes em Iporá - Goiás, RG 1.241.001-SSP/GO, CIC 138.920.101-53. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 7.937 fls. 214 do livro 3-N, deste Cartório. Diamantino, 31 de Agosto de 1976. A Escrevente (a) Ilvaneth Pinto de Arruda.

R.1/1.516, em 31 de Agosto de 1976. TITULO: Compra e Venda; TRANSMITENTES: Arduino Trentini e sua mulher, e Silvestre Cirz e sua mulher, acima já qualificados; ADQUIRENTE: MANOEL DIAS DE FIGUEIREDO, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado em Cuiabá, à Rua Mal. Deodoro, 1.609, Ident. RG 245.999-SSP/MT e CIC 006.380.991; FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 5º Ofício da cidade de Cuiabá-MT, livro nº 26-D fls. 18v à 21v, pelo Tabelião Arnaldo Rondon, em 10 de Agosto de 1976 e Escritura de Re-ratificação lavrada nas mesmas notas, livro nº 26-A fls.98 à 99, em 19 de Agosto de 1976. VALOR: R\$ 340.000,00; CONDIÇÕES: As legais. A Escrevente (a) Ilvaneth Pinto de Arruda.

-continua no verso-

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 1516 Conf. Lei 13.465/17.
 Diamantino-MT, 16/05/2026. Protocolo de Conferência ONR: 526060524605D.
 Selo Digital: CL/31136 Código do(s) ato(s): 545 Valor: R\$ 77,20. Consultar: https://gdf.tint.jus.br/selo/Consulta/Consulta/Consulta/Consulta.aspx

R.2/1.516, em 14 de Setembro de 1976. TÍTULO: Compra e Venda TRANSMITENTE: Manoel Dias de Figueiredo, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado em Cuiabá à Rua Mal. Deodoro, 1.609, portador da Carteira de Identidade RG 245.999-MT e CIC 006.380.991; ADQUIRENTE: SEBASTIÃO DE ASSIS, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 536.308-PR e CIC 012.787.039-34, residente em Paranaíba-PR; FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 13 de Setembro de 1976 fls. 123vº do livro nº 15 das Notas do 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião Darcy Capistrano de Oliveira. VALOR: R\$ 466.000,00; CONDIÇÕES: As legais. A Escrevente (a) Ilvaneth Pinto de Arruda.

R.3/1.516, em 24 de Março de 1977. Onus: Hipoteca de 1º grau. Devedor: Sebastião de Assis e sua esposa Elaine Maria Pedrollo de Assis; pp. de Antonio dos Santos Catarino e sua esposa Suzely Neves dos Santos Catarino, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Paranaíba-PR. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-77/00080-9 - Polocentro-Nor, de 24 de Março de 1977, que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 353.538,00. Prazo: Até 15 de Julho de 1983. Juros: 15% ao ano. A Escrevente (a) Ilvaneth Pinto de Arruda.

R.4/1.516, em 14 de Outubro de 1977. Onus: Hipoteca de 2º grau. Devedor: Sebastião de Assis e sua mulher Elaine Maria Pedrollo de Assis; Antonio dos Santos Catarino e sua mulher Suzely Neves dos Santos Catarino, acima qualificados. Credor Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-77/00489-8 - Polocentro-Bas/Nor, de 14 de Outubro de 1977, que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 571.000,00. Prazo: Até 15 de Julho de 1984. Juros: 7% e 15% ao ano. A Escrevente (a) Ilvaneth Pinto de Arruda.

R.5/1.516, em 18 de Outubro de 1977. Onus: Hipoteca de 3º grau. Devedor: Sebastião de Assis e sua mulher Elaine Maria Pedrollo de Assis; Antonio dos Santos Catarino e sua mulher Suzely Neves dos Santos Catarino, acima qualificados. Credor Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-77/00493-6 - Proagro, que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 1.422.000,00. Prazo: Até 15 de Julho de 1978. Juros: 00% e 15% ao ano. A Escrevente (a) Ilvaneth Pinto de Arruda.

-continua na fls. 02-

MATRÍCULA

1.516

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0001516-54

Av.6/1.516, em 09 de Maio de 1978. Por Aditivo nº 01, firmado entre o adquirente e sua esposa e o Banco do Brasil S/A, agência desta praça, em 24 de Abril de 1978, fica permutado (desvinculado) o imóvel objeto da presente matrícula, dado em garantia hipotecária do referido Banco. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

R.7/1.516, em 20 de Maio de 1982. Onus: Hipoteca de 1º grau. Devedor: Sebastião de Assis - Emitente e Fiel Depositário, - CPF 012.787.039-34 e sua esposa Elaine Maria Pedrollo de Assis, representados por seu procurador Antonio dos Santos Catarino. Credor: Banco da Amazônia S/A, agência de Nortelândia-MT. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº FIR-82/017, de 20 de Maio de 1982, que fica arquivada neste Cartório. Valor: G\$ 4.121.040,00. Prazo: Até 20 de Dezembro de 1988. Juros: 12% ao ano. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.8/1.516, em 29 de Maio de 1989. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 26.05.89, firmado pelo credor Banco da Amazônia S/A, apresentado a este Registro pelo sr. Roberto Sales de Assis, para que o R.7/1.516 fique cancelado, considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. A Oficial (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

R.9/1.516, em 13 de Junho de 1989. Onus: Hipoteca de 1º grau. Devedor: Sebastião de Assis e sua esposa Elaine Maria Pedrollo de Assis, já qualificados. Credor: Banco Brasileiro de Descontos S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 89/00005, de 26 de Maio de 1989, que fica arquivada neste Cartório. Valor: NCz\$ 35.403,00. Prazo: Até 28 de Maio de 1991. Juros: 12% ao ano. Emolts NCz\$ 4,44. A Oficial (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

R.10/1.516, em 22 de Outubro de 1990. Onus: Hipoteca de 2º grau. Devedor: Sebastião de Assis e sua esposa Elaine Maria Pedrollo de Assis, já qualificados. Credor: Banco Bradesco S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 90/00009-6, de 19 de Outubro de 1990, que fica arquivada neste Cartório. Valor: G\$ 3.069.257,93. Prazo: Até 04 de Julho de 1991. Juros: 9,00% ao ano. Emolts G\$ 232,77. A Oficial (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

- Continua no verso -

Av.11/1.516, em 17 de Setembro de 1.996. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 22.08.96, firmado pelo Credor Banco do Brasil SA, apresentado a este registro pelo Sr. Alexsandro Giovano de Souza, para que os Registros 3/1.516, 4/1.516 e 5/1.516 fiquem cancelados, considerados inexistentes, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. A Oficial, *Paulenes*

Av.12/1.516, em 17 de Setembro de 1.996. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos de recibo de quitação datado de 27.08.96, firmado pelo Credor Banco Bradesco S/A, apresentado a este registro pelo Sr. Alexsandro Giovano de Souza, para que os Registros 9/1.516 e 10/1.516 fiquem cancelados, considerados inexistentes, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. A oficial, *Paulenes*

R.13/1.516, em 17 de Setembro de 1.996. TITULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: Sebastião de Assis, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 536.308-SSP-PR e do CPF nº 012.787.039-34, e sua mulher Elaine Maria Pedrollo de Assis, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 518.003-SSP-PR e do CPF nº 411.922.731-68, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Professora Azelia Mamoré de Melo nº 370, aptº 23, Bairro Araés, Cuiabá-MT. ADQUIRENTE: **ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA**, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 900.393-SSP/MT e CPF nº 571.691.791-72, e sua esposa **FABIANA KROLING DE SOUZA**, agricultora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão Parcial de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Pedro Sabo Mendes nº 126, Bairro da Ponte, nesta cidade. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada neste Serviço Notarial e Registral, livro nº 42 fls. 275/277, em 12 de Setembro de 1.996. VALOR: R\$ 80.000,00. CONDIÇÕES: Imposto e certidão Municipal são constantes na escritura. Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais com Efeito de Negativa, nº E-0:400.344, expedida pela DRF-Cuiabá, em 05.08.96, onde consta o Código do Imóvel 901.040.027.243-1; área de 1.002,has. CCIR/95, onde consta: Código do Imóvel 901 156 126 942-9; Área Total 1.002,0; Mód. Fiscal 100,0; Nº de Mód. Fiscais 10,02; F.M.P. 25,0; Foi declarado na escritura que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei nº 1.958 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, do INSS.
Cont. na fls: 03

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA
1.516

FOLHA
03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIAL A

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0001516-54

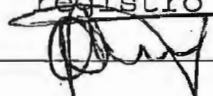
Foi dispensada a apresentação da Certidão Estadual e do IBAMA, de acordo com o Provimento nº 18/91 da Corregedoria. Imóvel que passa a denominar-se FAZENDA ANDORINHA. A Oficial: *Manoela*

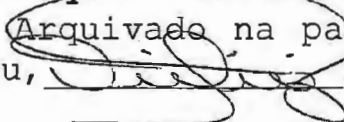
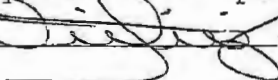
R.14/1.516, em 11 de Dezembro de 1996. Onus: Hipoteca de 1º Grau. Devedores: Alexsandro Giovani de Souza e sua esposa Fabiana Krohling de Souza, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 571.691.791-72, residentes e domiciliados nesta cidade. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00580-7, de..., que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R\$ 47.581,45. Prazo: Até 30 de Junho de 1997. Juros: 12% ao ano. Condições: Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, Com Efeitos de Negativa nº E-0.400.344, expedida em 05.08.96, pela DRF de Cuiabá (MT), onde consta o Código do Imóvel 901.040.027.243-1 e CCIR/1995, onde consta o Código do Imóvel 901.156.126.942-9, devidamente quitado. Estando a cédula registrada sob nº 30.048 no livro nº 3-A.A Auxiliar. A Oficial *Manoela*.

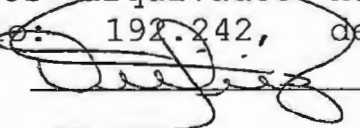
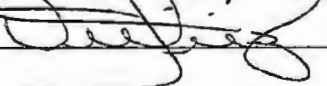
R.15/1.516, em 31 de Outubro de 1997. Onus: Hipoteca de 2º Grau. Devedor: Alexsandro Giovani de Souza, já qualificado. Anuentes Hipotecarios: Alexsandro Giovani de Souza e sua esposa Fabiana Krohling de Souza, já qualificados. Credor: Banco HSBC Bamerindus S/A, Agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 97.0000154, de 21.10.97, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R\$ 65.000,00. Prazo: 20.05.1998. Juros: 9,50% a.a. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, nº E-0.957.420, expedida pela ARF/Diamantino, em 03.07.97, onde consta o código do imóvel 901.040.027.243-1 e CCIR/1995, onde consta o código do imóvel 901.156.126.942-9, devidamente quitado em 11.12.96. O Devedor, declara sob as penas da lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da do Decreto Lei nº 8.212/91, e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS. Estando a cedula registrada sob nº 31.873 no livro 3-AJ Auxiliar. A Oficial, *Manoela*.

Av.16/1.516 - Em 07 de janeiro de 2009. Nos termos da Autorização datada de 30/06/2005, firmada pelo Credor HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, atual denominação de
- Continua no verso -

Selo Digital: CLY 32136, Código do(s) ato(s): 545 Valor: R\$ 77,20 Consulta: https://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConseloDigitalExterno.aspx
Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 1516. Conf. Lei 13.465/17
Diamantino-MT, 16/06/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26060524605D

Banco HSBC Bamerindus S/A, Agência de Curitiba (PR), devidamente assinada por Paulo Sérgio Santos e José Carlos Domingues, com firmas reconhecidas na Serventia Distrital do Boqueirão de Curitiba (PR), procede-se a esta averbação para que o registro 15/1.516 fique cancelado. Emols: R\$ 7,80. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.17/1.516 - Em 28 de março de 2013. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos da autorização datada de 26/03/2013, firmada pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., neste ato representado por Lúcia Maria Zigoski Uchoa, com poderes outorgados conforme substabelecimento particular, emitido em 16/04/2010 por Eloi Medeiros Júnior, este com poderes outorgados pelo Credor conforme procuração lavrada em 08/03/2010, às fls. 057/059, do livro 2425, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília-DF, **procede-se a esta averbação para que o R.14 desta matrícula fique cancelado.** PROTOCOLO: 191.993 em 27/03/2013.  Arquivado na pasta de AVERBAÇÃO nº 09. Emols: R\$ 9,50. Eu,  Escrevente que fiz digitar e conferi.

Av.18/1.516, em 23 de abril de 2013. **AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS.** A requerimento da proprietária, datado de 22/04/2013, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral, desta cidade, com fulcro no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária **FABIANA KROHLING DE SOUZA**, é portadora da Carteira e Identidade RG nº 0820697-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 652.257.321-00. Documentos arquivados na pasta nº 82 de averbação. Protocolo:  192.242, de 23/04/2013. Emols: R\$ 9,50. Eu,  Escrevente que fiz digitar e conferi.

R.19/1.516 - Em 23 de abril de 2013. **HIPOTECA DE 1º GRAU.** Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário nº 4473/01, emitida em 18/04/2013, que fica arquivada neste Serviço Registral, o Sr. **ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA**, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 571.691.791-72, com endereço em Diamantino-MT, na qualidade de **avalista e**

- CONTINUA NA FOLHA 04 -

MATRÍCULA

1.516

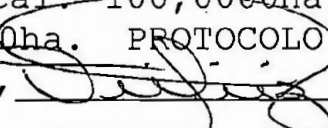
FOLHA

04

Paulenes Cardoso da Silva - OFICIAL

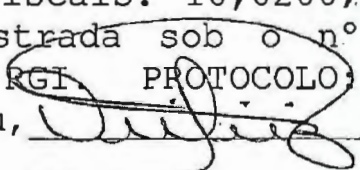
Diamantino/MT.

C.N.M.: 063412.2.0001516-54

interveniente hipotecante, e a Sr^a. FABIANA KROHLING DE SOUZA, casada, inscrita no CPF nº 652.257.321-00, com endereço em Diamantino-MT, na qualidade de **emitente**, dão em hipoteca de primeiro grau o imóvel objeto desta matrícula, ao **credor** BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A, inscrito no CNPJ nº 01.023.570/0001-60, estabelecido em São Paulo-SP, para garantir o pagamento no **valor** de US\$ 800.000,00 (oitocentos mil dólares norte americanos), equivalente a R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) a ser pago ao Credor ou á sua ordem, cuja operação vigorará até seu **vencimento** em 30/04/2020. Sobre as importâncias fornecidas ao Emitente, incidirão juros à taxa máxima de 15,00% ao ano. Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000662013-10001860 e nº 000832013-10001706, emitidas em 23/04/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 20/10/2013, em nome da Emitente e do Interveniente Hipotecante. Certidões Negativas de Débito nº 3589780 e 3589768, emitidas em 22/04/2013, pelo IBAMA, com validade até 22/05/2013, em nome da Emitente e do Interveniente Hipotecante. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF 4.668.659-2, emitida em 26/03/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 22/09/2013. CCIR 2006/2007/2008/2009, onde consta o código do imóvel nº 901.040.027.243-1; Área Total: 1.002,0000ha; Mód. Rural 30,0061ha; Nº Mód. Rurais 32,36; Mod. Fiscal: 100,0000ha; Nº Mod. Fiscais: 10,0200; F.M.P.: 4,0000ha. PROTOCOLO 192226 em 22/04/2013. Emols: R\$ 974,50. Eu,  Escrevente que fiz digitar e conferi.

R.20/1.516 - Em 11 de setembro de 2013. **HIPOTECA DE 2º GRAU**. Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário nº 5327/01, emitida em 06/09/2013, que fica arquivada neste Serviço Registral, o Sr. ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA, casado, inscrito no CPF sob nº 571.691.791-72, com endereço em Diamantino-MT, na qualidade de **avalista/interveniente hipotecante**, e a Sr^a. FABIANA KROHLING DE SOUZA, casada, inscrita no CPF nº 652.257.321-00, com endereço em Diamantino-MT, na qualidade de **emitente**, dão em hipoteca

- CONTINUA NO VERSO -

de segundo grau o imóvel objeto desta matrícula, ao **credor** BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A, inscrito no CNPJ nº 01.023.570/0001-60, estabelecido em São Paulo-SP, para garantir o pagamento no **valor** de US\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil dólares norte americanos), a ser pago ao Credor ou á sua ordem, em moeda corrente nacional, cuja operação vigorará até seu **vencimento** em 30/05/2018. Sobre as importâncias fornecidas a Emitente, incidirão juros à taxa máxima de 15,00% ao ano. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000662013-10001860, emitida em 23/04/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 20/10/2013, em nome da Emitente, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001652013-10001706, emitida em 31/08/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 27/02/2014, em nome Interveniente Hipotecante. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.668.659-2, emitida em 11/09/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 10/03/2014. CCIR 2006/2007/2008/2009, onde consta o código do imóvel nº 901.040.027.243-1; Área Total: 1.002,0000ha; Mód. Rural 30,0061ha; Nº Mód. Rurais 32,36; Mod. Fiscal: 100,0000ha; Nº Mod. Fiscais: 10,0200; F.M.P.: 4,0000ha. Estando a cédula registrada sob o nº 66.794 do livro 3-DZ Auxiliar deste **RGI PROTOCOLO** 193.606 em 09/09/2013. Emols: R\$ 51,80. Eu,  Escrevente que fiz digitar e conferi.

R.21/1.516 - Em 17 de setembro de 2013. **HIPOTECA DE 3º GRAU**. Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário nº 5327/02, emitida em 12/09/2013, que fica arquivada neste Serviço Registral, o Sr. ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA, casado, inscrito no CPF sob nº 571.691.791-72, com endereço em Diamantino-MT, na qualidade de **avalista/interveniente hipotecante**, e a Srª. FABIANA KROHLING DE SOUZA, casada, inscrita no CPF nº 652.257.321-00, com endereço em Diamantino-MT, na qualidade de **emitente**, dão em hipoteca de terceiro grau o imóvel objeto desta matrícula, ao **credor** BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A, inscrito

- CONTINUA NA FOLHA 005 -

MATRÍCULA

1.516

FOLHA

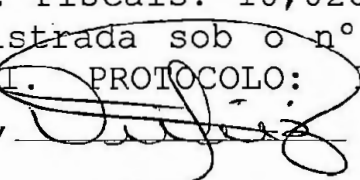
005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulenes Cardoso da Silva - OFICIAL

Diamantino/MT.

N.M.: 063412.2.0001516-54

no CNPJ nº 01.023.570/0001-60, estabelecido em São Paulo-SP, para garantir o pagamento no **valor** de US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares norte americanos), a ser pago ao Credor ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, cuja operação vigorará até seu **vencimento** em 30/04/2014. Sobre as importâncias fornecidas a Emitente, incidirão juros à taxa máxima de 15,00% ao ano. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000662013-10001860, emitida em 23/04/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 20/10/2013, em nome da Emitente, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000832013-10001706, emitida em 23/04/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 20/10/2013, em nome Interveniente Hipotecante. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.668.659-2, emitida em 04/07/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 31/12/2013, código de controle: 8677.AA26.8339.313C. CCIR 2006/2007/2008/2009, onde consta o código do imóvel nº 901.040.027.243-1; Área Total: 1.002,0000ha; Mód. Rural 30,0061ha; Nº Mód. Rurais 32,36; Mod. Fiscal: 100,0000ha; Nº Mod. Fiscais: 10,0200; F.M.P.: 4,0000ha. Estando a cédula registrada sob o nº 66.812 do livro 3-DZ Auxiliar deste RGI. PROTOCOLO: 193.687 em 13/09/2013. Emols: R\$ 51,80. Eu,  Escrevente que fiz digitar e conferi.

Av.22/1.516, em 13 de dezembro de 2013. **AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS.** A requerimento da proprietária, datado de 12/12/2013, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano desta cidade, nos termos da sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito Dra. Silvana Ferrer Arruda, nos autos 446-54.2013.811.0005 - Código 88157 da Segunda Vara Cível desta Comarca de Diamantino/MT, instruída com a Certidão de Casamento, Matrícula 065144 01 55 1995 3 00002 008 0000215 84, extraída em 16/10/2013 pela Notária/Registradora Substituta Wilma Mamprini C. Oliveira, 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano desta cidade de Diamantino/MT; procede-se a esta

-CONTINUA NO VERSO-

averbação para constar que foi alterado o regime de bens passando o casamento a reger-se pelo regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, que incidirá tão-somente sobre os bens e negócios jurídicos adquiridos e contratados após a homologação judicial, que ocorreu em 08/07/2013, transitado em julgado em 22/08/2013, ficando ressalvados direitos de terceiros, meramente negócios jurídicos entabulados anteriormente. Documentos arquivados na pasta nº 87 de averbação. PROTOCOLO: 194.582, de 12/12/2013. Emolts: R\$ 10,10. Eu, J. Pereira Oficial que fiz digitar e conferi.

R.23/1.516 - Em 09 de outubro de 2014. **HIPOTECA DE 4º GRAU**. Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário nº 6526/01, emitida em 06/10/2014, que fica arquivada neste Serviço Registral, a Sr^a. FABIANA KROHLING DE SOUZA, casada, inscrita no CPF nº 652.257.321-00, com endereço à Rua Alexandrina R. Dallagnol, 650, nesta cidade de Diamantino-MT, na qualidade de **emitente**; e o Sr. ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA, casado, inscrito no CPF sob n. 571.691.791-72, à Rua Alexandrina R. Dallagnol, 650, nesta cidade de Diamantino-MT, na qualidade de **avalista/interveniente hipotecante**, dão em hipoteca de quarto grau, o imóvel objeto desta matrícula, ao **credor** BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 01.023.570/0001-60, estabelecido em São Paulo-SP, para garantir o pagamento no **valor** de US\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil dólares Norte Americanos), equivalente em R\$ 1.887.300,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), a ser pago ao Credor ou á sua ordem, cuja operação vigorará até seu **vencimento** em 30/04/2015. Sobre as importâncias fornecidas a Emitente, incidirão juros à taxa máxima de 11,26% ao ano. Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 176632014-88888860 emitida em 11/06/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 08/12/2014, em nome de Fabiana Krohling de Souza e Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 153652014-88888706 emitida em 09/05/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade

-CONTINUA NA FOLHA 006-

MATRÍCULA

1.516

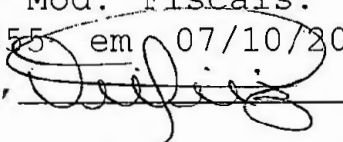
FOLHA

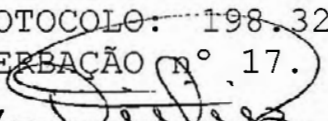
006

Paulenes Cardoso da Silva - OFICIAL

Diamantino/MT.

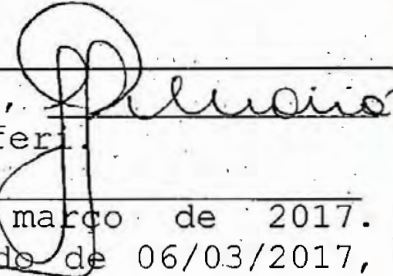
C.N.M.: 063412.2.0001516-54

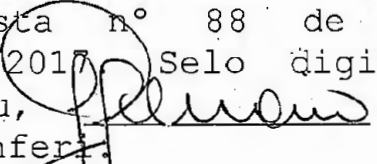
até 05/11/2014, em nome de Alessandro Giovani de Souza. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o código do imóvel na Receita Federal nº 4.668.659-2, emitida em 22/09/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 21/03/2015, código de controle 2EA6.BDDA.BCBE.B31E. CCIR 2006/2007/2008/2009, onde consta o código do imóvel nº 901.040.027.243-1; Área Total: 1.002,0000ha; Mód. Rural 30,0061ha; Nº Mód. Rurais 32,36; Mod. Fiscal: 100,0000ha; Nº Mod. Fiscais: 10,0200; F.M.P.: 4,0000ha. PROTOCOLO: 197.355 em 07/10/2014. Emolumentos cobrado no R.15/39.348. Eu,  Escrevente que fiz digitar e conferi.

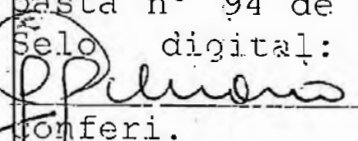
Av.24/1.516 - Em 14 de janeiro de 2015. **CANCELAMENTO DA HIPOTECA.** Nos termos da autorização datada de 05/12/2014, firmada pelo Credor Banco Rabobank International Brasil S/A, neste ato representado por Alexandre Smid e Vivian Delisio de Mendonça Falcão, com poderes outorgado pelo credor conforme procuração lavrada em 16/07/2014, livro 3230 paginas 255/262, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, com firmas reconhecidas no Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo-SP; **procede-se a esta averbação para que o R.21 desta matrícula fique cancelado.** PROTOCOLO: 198.325, em 06/01/2015. Arquivado na pasta de AVERBAÇÃO nº 17. Selo Digital: ANJ 54779. Emolts: R\$ 10,50 Eu,  Escrevente que fiz digitar e conferi.

Av.25/1.516, em 03 de fevereiro de 2016. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.** A requerimento de Jefferson Weiss advogado da parte exequente inscrito na OAB/MT 17.628, datado de 08/01/2016, instruído com a Certidão nº 22047, expedida em 17/12/2015, onde consta que foi distribuído em 13/07/2015 para Primeira Vara, Processo sob nº 1576-11.2015.811.0005 - Código: 100263, Ação de Execução em que figura como Autora: **BAYER S/A**, e como Executada: **FABIANA KROHLING DE SOUZA**, procede-se a esta averbação para **CONSTAR A EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO.** Valor da causa R\$ 537.266,71 (Quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). Documentos arquivados na pasta 101 de Averbação. PROTOCOLO: 202.403, de 08/01/2016. Selo

-CONTINUA NO VERSO-

digital: ARR 48123. Emolts: R\$ 11,10. Eu,  Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.26/1.516 - Diamantino-MT, 17 de março de 2017.
PENHORA. Conforme Termo de Penhora datado de 06/03/2017, em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. André Luciano Costa Gahyva, da Primeira Vara desta Comarca de Diamantino-MT, extraído do Processo nº 2230-95.2015.811.0005 - Código 101485, ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente movida pelo **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A (CNPJ 05.040.481/0001-82)**, em face de **ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA (CPF 571.691.791-72)** e **FABIANA KROHLING DE SOUZA (CPF 652.257.321-00)**, procede-se à averbação de penhora do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao Exequente acima referido; ficam na qualidade de depositários **ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA** e **FABIANA KROHLING DE SOUZA**. Documentos arquivados na pasta nº 88 de mandado. Protocolo: 206.999, de 09/03/2017. Selo digital: AWW 57452. Emolts: R\$ 63,00. Eu,  Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.27/1.516 - Diamantino-MT, 12 de setembro de 2018.
PENHORA. Conforme Termo de Penhora datado de 09/07/2018, em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito Dr. André Luciano Costa Gahyva, da Primeira Vara desta Comarca de Diamantino-MT, extraído do Processo nº 2567-50.2016.811.0005 - Código 109956, ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA (CNPJ 06.220.403/0001-22)**, em face de **ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA (CPF 571.691.791-72)** e **FABIANA KROHLING DE SOUZA (CPF 652.257.321-00)**, procede-se à averbação de penhora do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao Exequente acima referido; ficam na qualidade de depositários **ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA** e **FABIANA KROHLING DE SOUZA**. Documentos arquivados na pasta nº 94 de mandado. Protocolo: 212.527 de 20/08/2018. Selo digital: BDS 27927. Emolts: R\$ 68,53. Eu,  Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

-CONTINUA NO LIVRO 2-JE, FLS. 055-

1516

055

1º. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - JE - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 1.516, FICHA N° 006-

Av.28/1.516 - Diamantino-MT, 18 de agosto de 2023. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora, de 24/07/2023, extraído do Processo n° 0000086-51.2015.8.11.0005 da 1ª Vara Cível de Diamantino/MT, ação movida por **KAYSER & SERAGUCI LTDA** (CNPJ: 11.779.788/0001-00) em face de **FABIANA KROHLING DE SOUZA** (CPF: 652.257.321-00); procede à averbação da penhora sobre parte do imóvel da presente matrícula pertencente a executada, para assegurar o pagamento no valor devido ao exequente acima referido. Fica na qualidade de depositária **FABIANA KROHLING DE SOUZA**. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob n° 232.578 de 10/08/2023. Selo digital: BXH 28789. Emolts: R\$ 90,50. Eu, Paulenes Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

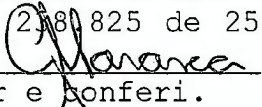
Av.29/1.516 - Diamantino-MT, 02 de outubro de 2023. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora, assinado eletronicamente por Patricia Ferreira Vargas, em 18/01/2023, em cumprimento da ordem do MM. Juiz de Direito Dr. André Luciano Costa Gahyva, proferida no processo n° 1000359-42.2017.8.11.0005 da 1ª Vara Cível desta Comarca de Diamantino-MT, Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ: 00.000.000/0001-91) em face de **ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA** (CPF: 571.691.791-72), **FABIANA KROHLING DE SOUZA** (CPF: 652.257.321-00) e **TRANSPORTADORA KS LTDA - ME** (CNPJ: 03.346.564/0001-79) procede à averbação da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento no valor devido ao exequente acima referida. Fica na qualidade de depositário **ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA** e **FABIANA KROHLING DE SOUZA**. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob n° 233.126 de 21/09/2023. Selo digital: BXX 61066. Emolts: R\$ 90,50. Eu, Paulenes Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

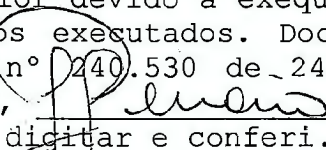
Av.30/1.516 - Diamantino-MT, 22 de março de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202403.1313.03213963-IA-900, cadastrada em 13/03/2024, emitida a ordem e aprovada por Vinicius Guimaraes Araujo, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Vara Única de Diamantino-MT, processo n° 00013603220154013604, procede-se a averbação de INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a FABIANA KROHLING (CPF: 652.257.321-00) e ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA (CPF: 571.691.791-72). Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob n° 234.845 de 14/03/2024. Selo digital: CBJ 03607. Emolts: GRATUITO. Eu, Marasca Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

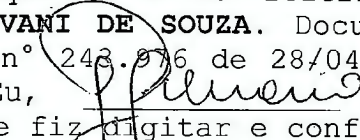
Av.31/1.516 - Diamantino-MT, 17 de outubro de 2024. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora e Depósito de 17/09/2024, extraído do Processo n° 0020246-10.2016.8.11.0055 da 3ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela **VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** em face de **FABIANA KROHLING DE SOUZA** (CPF: 652.257.321-00); procede à averbação da penhora sobre 50% do imóvel da presente matrícula pertencente a executada, para assegurar o pagamento no valor devido a exequente acima referida. Fica na qualidade de depositário o executado **FABIANA KROHLING DE SOUZA**. Documentos arquivados em pasta

-CONTINUA NO VERSO-

digital com protocolo sob nº 237.284 de 07/10/2024. Selo digital: CEC 21593. Emolts: R\$ 94,00. Eu,  Escrevente (Walmerico da Silva Santos) que fiz digitar e conferi.

Av. 32/1.516 - Diamantino-MT, 05 de março de 2025. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo de Cancelamento CNIB: 202502.1914.03213963-TA-658, datado de 19/02/2025, aprovada a ordem por Mauro Cesar Garcia Patini - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Vara Única de Diamantino-MT, processo nº 00013603220154013604, protocolo de indisponibilidade CNIB nº 202403.1313.03213963-IA-900, procede-se a esta averbação para **CANCELAR A INDISPONIBILIDADE** constante na **Av. 30** da presente matrícula. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 238.825 de 25/02/2025. Selo digital: CGG 55696. Emolts: GRATUITO. Eu,  Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av. 33/1.516 - Diamantino-MT, 14 de agosto de 2025. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora de 23/07/2025, extraído do Processo nº 0003517-59.2016.8.11.0005 da Primeira Vara Cível de Diamantino-MT, ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ: 60.746.948/0001-12) em face de **TRANSPORTADORA KS LTDA - ME** (CNPJ: 03.346.564/0001-79), **ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA** (CPF: 571.691.791-72) e **FABIANA KROHLING DE SOUZA** (CPF: 652.257.321-00); procede à averbação da penhora sobre o imóvel da presente matrícula pertencente a executada, para assegurar o pagamento no valor devido a exequente acima referida. Fica na qualidade de depositários os executados. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 240.530 de 24/07/2025. Selo digital: CHF 07987. Emolts: R\$ 94,00. Eu,  Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

~~**Av. 34/1.516** - Diamantino-MT, 15 de maio de 2026. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora de 12/02/2026, em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito Dr. André Luciano Costa Gahyva, extraído do Processo nº 0001716-11.2016.8.11.0005 da 1ª Vara Cível da Comarca de Diamantino-MT, ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **BANCO DO BRASIL S.A.** (CNPJ: 00.000.000/0001-91) em face de **WESLEY DE OLIVEIRA** (CPF: 393.239.338-48) e **ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA** (CPF: 571.691.791-72); procede à averbação da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, respeitando a cota parte do cônjuge, para assegurar o pagamento no valor devido ao exequente acima referido. Fica na qualidade de depositário **ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA**. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 243.976 de 28/04/2026. Selo digital: CLV 28929. Emolts: R\$ 113,65. Eu,  Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.~~